

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 94.250 DE 22.04.1987

RESOLUÇÃO 58/95

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 24 do Decreto Estadual 1.931/88 - Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, de acordo com a Lei Estadual 4.793/88, publicada no D.O. de 27 de julho de 1988,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a alteração do nome da disciplina **Microbiologia Agrícola** para **Microbiologia Geral** e alteração das ementas das seguintes disciplinas do curso de Agronomia:

Microbiologia Geral

Introdução à microbiologia. Áreas de aplicação da Microbiologia. Caracterização e taxinomia de bactérias, fungos, vírus, micoplasmas e nematóides. Características culturais dos microorganismos. Controle de microorganismos. Técnicas microscópicas para observação dos microorganismos.

Bioquímica Metabólica

Propriedades físicas e químicas dos lipídios, glicídios, aminoácidos e proteínas. Noções de enzimas. Metabolismo dos glicídios: glicose, fermentação, ciclo de Krebs, cadeia respiratória. Biossíntese de glicídios. Metabolismo dos lipídios: oxidação dos ácidos graxos. Metabolismo dos aminoácidos.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação

Vitória da Conquista, 28 de setembro de 1995.


WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO

Presidente do CONSEPE